

**PORTARIA Nº. 006/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010**

“Designa férias ao funcionário Nilson Garcia da Rosa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o período de férias escolares, no mês de julho:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido 12(doze) dias de férias para o Sr. Nilson Garcia da Rosa, referente ao período aquisitivo 2008/2009, do dia 21 de julho de 2010 ao dia 01 de agosto de 2010, retornando as suas atividades no dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 15 de julho de 2010.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/07/10 a 15/08/10

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável